

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2019-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CENA2 PRODUCOES **DIGITAIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 121/2019-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 13.615.357/0001-26, estabelecida à Rua Alameda dos Bouganvilles, 115, Neópolis, CEP: 59.080-150, Natal/RN, e-mail: comercial@cena2producoes.com, telefones no (84) 2020-6627 e (84) 99141-3040, neste ato representada pelo Sr. RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC nº 138017/2024, fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), decorreu do Pregão Eletrônico nº 042/2019-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 300 (trezentos) dias, a partir de **18/09/2024 até 14.07.2025**, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica registrada a inclusão do subitem 14.1.2.1 na Cláusula Décima Terceira, item 14.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:
- 14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;
- 14.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de empresa para prestação de servico objeto do contrato, antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já é aceito pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 -Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

setembro Belém, 17 de de 2024.

PUBLICO:0505496 PUBLICO:05054960000158 0000158

PARA MINISTERIO Assinado de forma digital por PARA MINISTERIO Dados: 2024.09.17 09:45:13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Contratante

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291 BRITO:67911595291 1)

Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE Dados: 2024.09.17 09:45:32 -03'00' CENA2 PRODUCOES
Assinado digitalmente por CENA2 PRODUCOES
DIGITAIS DIA: 316153750014
NB: Ce-BR, S-RN, L=NATAL, O=ICP-Brasil, OL=
Socretaria da Receita Federal de Brasil - RP, OL=RP
e-CNP) A1, OL=AP DM CERTIFICADORA, OU=
Videoconferencia, OU=3819525900128, CN-CENA2
LTDA: 1361535700012 Data: 2024.09.16 17:58:36-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA Contratada

Assinado de forma digital por ROSE MARY EPIFANIO DE ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO: CARVALHO: Dados: